



REQUERIMENTO Nº 100/2026

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira
Nº do Protocolo: 1209/2026
Protocolado em: 14/08/2026
13:22:22

Solicita informações detalhadas sobre a obra de restauração do Arco Cruzeiro e dos dois retábulos colaterais da Capela de Nossa Senhora da Glória, na Comunidade da Ressaca, bem como sobre os recursos destinados à execução da obra.

O Vereador Patrick Oliveira, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer informações detalhadas acerca da obra de “Restauração do Arco Cruzeiro e dos Dois Retábulos Colaterais da Capela de Nossa Senhora da Glória”, localizada na Comunidade da Ressaca, Município de Carandaí/MG.

A solicitação fundamenta-se, especialmente, nas informações constantes da placa instalada no local da obra, segundo a qual o empreendimento possui valor total de R\$ 403.930,02 (quatrocentos e três mil, novecentos e trinta reais e dois centavos), sendo informado que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) são recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Carandaí, por meio do Termo de Convênio nº 001/2025, de 04/09/2025, e R\$ 103.930,02 (cento e três mil, novecentos e trinta reais e dois centavos) correspondem à contrapartida da Paróquia de Sant’Ana de Carandaí.

A placa também identifica como empresa contratada a Átrio Conservação Restauração e Artes, inscrita no CNPJ nº 21.341.757/0001-50, com sede em São João del-Rei/MG, tendo como conservador restaurador Cristiano Felipe Ribeiro e como responsável técnico o arquiteto urbanista Wagner Lawall de Freitas – CAU A2311429.

Diante da relevância histórica, cultural, religiosa e patrimonial da Capela





de Nossa Senhora da Glória e considerando a necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos, REQUER-SE ao Poder Executivo Municipal que encaminhe as seguintes informações e documentos:

1. Cópia integral do Termo de Convênio nº 001/2025, firmado em 04 de setembro de 2025, mencionado na placa da obra, incluindo todos os seus anexos, planos de trabalho, termos aditivos e demais documentos relacionados.
2. Informar qual é a origem exata dos R\$ 300.000,00 utilizados como recursos públicos na execução da obra, indicando a fonte orçamentária, programa, ação, dotação e natureza da despesa.
3. Informar se os R\$ 300.000,00 mencionados na placa correspondem integralmente a recurso proveniente de emenda parlamentar destinada pelo mandato do Deputado Federal Padre João para a restauração da Capela Nossa Senhora da Glória.
4. Caso os R\$ 300.000,00 sejam provenientes da emenda parlamentar destinada pelo Deputado Federal Padre João, informar detalhadamente:
 - número da emenda;
 - ano de indicação;
 - valor originalmente destinado;
 - órgão ou entidade responsável pelo recebimento;
 - data do recebimento;
 - instrumento utilizado para transferência;
 - finalidade originalmente prevista;
 - conta bancária na qual o recurso foi recebido;
 - movimentações realizadas;





- valor atualmente executado;
- eventual saldo remanescente.

5. Encaminhar cópia dos documentos que comprovem o recebimento dos recursos provenientes da emenda parlamentar, incluindo empenho, ordem bancária, extrato de transferência, convênio, instrumento de repasse ou documento equivalente.

6. Informar especificamente o que aconteceu com a verba inicialmente destinada pelo Deputado Federal Padre João para a restauração da Capela, esclarecendo se o recurso foi efetivamente aplicado nesta obra, se permanece em conta, se foi utilizado parcialmente ou se teve sua finalidade alterada.

7. Caso a verba destinada pelo Deputado Padre João não tenha sido utilizada na restauração da Capela, informar expressamente:

- qual foi o motivo da não aplicação;
- quem determinou ou autorizou eventual alteração de finalidade;
- para onde os recursos foram destinados;
- qual órgão ou entidade recebeu os valores;
- qual foi a nova finalidade dada ao recurso;
- e apresentar toda a documentação que fundamentou essa alteração.

8. Caso tenha ocorrido devolução, cancelamento, remanejamento ou perda do recurso, informar a data, o motivo, o valor envolvido e o responsável pela decisão, apresentando os respectivos documentos comprobatórios.

9. Encaminhar cópia integral do processo administrativo referente à contratação da empresa Átrio Conservação Restauração e Artes, incluindo edital, processo de dispensa ou inexigibilidade, se houver, termo de referência, projeto, orçamento, propostas, pareceres jurídicos,





contrato e demais documentos.

10. Informar qual foi o valor originalmente contratado para a execução da obra e se houve alteração contratual, aditivo de valor ou de prazo, apresentando, em caso positivo, cópia de todos os termos aditivos.

11. Informar qual é o cronograma físico-financeiro da obra, indicando o percentual de execução atualmente concluído, as etapas já realizadas e as etapas ainda pendentes.

12. Encaminhar cópia das medições realizadas, notas fiscais, notas de empenho, liquidações e ordens de pagamento referentes à obra, discriminando os valores pagos à empresa contratada.

13. Informar se os pagamentos realizados até o momento correspondem exclusivamente aos recursos públicos destinados à obra e, em caso positivo, apresentar a relação detalhada entre cada pagamento e a respectiva etapa ou medição executada.

14. Sobre os R\$ 103.930,02 indicados na placa como contrapartida da Paróquia de Sant'Ana de Carandaí, informar:

- de que forma essa contrapartida está sendo realizada;
- se consiste em recursos financeiros, materiais, serviços ou outra modalidade;
- qual o cronograma de disponibilização;
- quais valores já foram efetivamente disponibilizados;
- e quais documentos comprovam sua realização.

15. Informar se existe documento formal firmado entre o Município de Carandaí e a Paróquia de Sant'Ana estabelecendo as obrigações de cada parte, especialmente quanto à contrapartida de R\$ 103.930,02, encaminhando cópia integral do referido documento.

16. Encaminhar demonstrativo detalhado da aplicação dos R\$





300.000,00 de recursos públicos, desde o seu recebimento até a presente data, contendo, no mínimo:

- valor recebido;
- data de cada recebimento;
- instituição financeira;
- identificação da conta bancária utilizada;
- saldo inicial;
- empenhos realizados;
- valores liquidados;
- valores pagos;
- identificação dos beneficiários dos pagamentos;
- número das notas fiscais;
- finalidade de cada pagamento;
- saldo atual;
- e eventual rendimento financeiro obtido com a aplicação dos recursos.

17. Informar se os recursos públicos permaneceram ou permanecem em conta bancária específica, encaminhando os respectivos extratos bancários desde o recebimento até a presente data, resguardadas apenas as informações que legalmente não possam ser divulgadas.

18. Informar se houve rendimentos financeiros decorrentes da aplicação dos recursos, indicando o valor obtido e a destinação dada aos rendimentos.

19. Informar se o Município recebeu ou pretende receber outros recursos públicos, estaduais, federais ou municipais destinados especificamente à restauração da Capela Nossa Senhora da Glória, apresentando a origem, valor, finalidade e situação de cada recurso.





20. Informar se existe algum outro projeto, convênio, emenda parlamentar, termo de fomento, termo de colaboração ou instrumento semelhante relacionado à restauração, conservação ou recuperação da Capela Nossa Senhora da Glória, encaminhando cópia dos respectivos documentos.

21. Informar qual é a previsão para a conclusão e entrega definitiva da obra, esclarecendo se existe prazo contratual e se este já foi cumprido.

22. Informar quem é o responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra por parte do Município, encaminhando os respectivos atos de designação e relatórios de fiscalização.

23. Encaminhar cópia do projeto técnico, memorial descritivo, orçamento detalhado e demais documentos que demonstrem quais serviços de restauração estão contemplados no valor de R\$ 403.930,02 informado na placa.

24. Informar se o Município realizou ou realizará algum procedimento de prestação de contas dos recursos públicos aplicados na obra, indicando o órgão responsável, os prazos e a situação atual da prestação de contas.

25. Informar se existe algum impedimento, pendência documental, financeira, técnica ou administrativa que possa comprometer a conclusão da obra ou a utilização integral dos recursos destinados à restauração.

26. Por fim, requer-se que o Poder Executivo esclareça, de forma objetiva e documental, qual foi o caminho percorrido pela verba de R\$ 300.000,00 destinada à restauração da Capela, desde a indicação do recurso pelo mandato do Deputado Federal Padre João até sua efetiva aplicação na obra, permitindo verificar se o valor foi integralmente utilizado para a finalidade originalmente destinada.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência, fiscalização e correta aplicação dos recursos públicos, bem como garantir à população da Comunidade da Ressaca e de todo o Município de Carandaí informações claras acerca da execução de uma obra de relevante importância histórica, cultural, religiosa e patrimonial.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações e documentos solicitados, dentro dos prazos legais, para conhecimento e fiscalização por este Poder Legislativo.

Patrick Oliveira

Vereador PT - Carandaí

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **F8QTS-BLNPA-ASXYF-VKUYQ-LATRB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 100/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/08/2026 13:10:09

Hash Interno: octzavpao4otwp1cq8y9bv2oqiowfwnocljji50f8



Chave de Verificação

F8QTS-BLNPA-ASXYF-VKUYQ-LATRB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	14/08/2026 13:10:29

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **F8QTS-BLNPA-ASXYF-VKUYQ-LATRB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

